Ata da 5ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 24ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 5ª reunião extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse com a leitura dos Pareceres de Redação Final emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.20/2024 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento do Município de Matias Barbosa. " e na Proposição de Resolução nº.02/2024 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Matias Barbosa para a legislatura 2025/2028.". Dando início a Ordem do Dia, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.20/2024 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento do Município de Matias Barbosa. ". Anselmo Ítalo Leopoldino votou "a favor", Diego Damasceno Milioni votou "a favor", José Carlos de Souza Paschoa votou "a favor", Julimar de Assis Souza votou "a favor", Leonel Geraldo dos Santos votou "a favor", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "a favor", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "a favor" e Weley Rodrigues da Silva votou "a favor"; aprovada em segunda e última discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, foi colocada em votação nominal a Proposição de Resolução nº.02/2024 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Matias Barbosa para a legislatura 2025/2028. ". Anselmo Ítalo Leopoldino votou "a favor", Diego Damasceno Milioni votou "a favor", José Carlos de Souza Paschoa votou "a favor", Julimar de Assis Souza votou "a favor", Leonel Geraldo dos Santos votou "a favor", Otávio Júlio Gonçalves Filho votou "a favor", Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou "a favor" e Weley Rodrigues da Silva votou "a favor"; aprovada em segunda e última discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que todos os vereadores se colocassem de pé e disse: "Em conformidade ao disposto na alínea g, inciso VII, artigo 15 do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.422, de 01 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da

Câmara Municipal de Matias Barbosa para a legislatura 2025/2028. ". Não havendo oradores inscritos e não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às vinte horas e cinquenta e oito minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

